



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI N.º 298/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a 2ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2017.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

I - Classificação

| | | |
|-----------|---|-------|
| Órgão | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | 06.00 |
| Unidade | Divisão de Serviços Urbanos | 06.02 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Subfunção | Turismo | 695 |
| Programa | Nossa Cidade | 0005 |

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

| Ação Local | Tipo | Título | Produto e Unidade | Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|------------|------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|------------------|
| 1.079 | 1 | P Implantação do Parque Ambiental | Obra Construída/Ampliada-M2 | 2018 | 969.000 | 65.000,00 |
| | | | | 2019 | 000 | 00 |
| | | | | 2020 | 000 | 00 |
| | | | | 2021 | 000 | 00 |
| | | | | Total: | 969.000 | 65.000,00 |

II - Descrição da Ação

Implantação do Parque Ambiental

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recursos | Ano | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres) | 2018 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| | | | 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Total: | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |